



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 894/2013

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Assistente Social, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 250, 28 de dezembro de 2010, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de abril de 2013.

ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	GILCLECE JOVELINO VIEIRA	5.908.155-1	GOP	36	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 884/2013

Nome e endereço para o pagamento de taxas públicas
municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 17820/1 de 20 de junho de
2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado", no dia 21 de junho de 2011,
que homologou o resultado do Concurso Público Municipal realizado em
conformidade com Edital nº 058/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e revogar os servidores públicos para ocupar o
cargo de Contador de Assistência Social, com a carga horária de 20 (vinte) horas
semanais, em preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores
Municipal, constante no Lei Complementar nº 289 de dezembro
de 2010, ficando todos na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir
do dia 21 de abril de 2013.

ASSISTENTE SOCIAL - 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO - Referência	CLASSE
01	GILGEO JOVELINO VIEIRA	2.508.154-1	009	8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 12 de Abril de 2013
DE Nº 9.748
UMUARAMA, 04 de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO TORRES FILHO
Secretaria de Administração